



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número 20/2025

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularidade do processo Jucemg nº **31210757685**, do estabelecimento **WA Radiografia Odontológica - LTDA ME.** inscrito no CNPJ: **26624050/0001-33**, sito à Rua Freitas de Oliveira, 288, 1º Andar, sala 03 - Centro - Ibirité – MG, Cep: 32400-185, concede-lhe Alvará de Autorização Sanitária, que o habilita a manter a seguinte atividade, sob responsabilidade técnica de Alex Ferreira de Souza – CRO-MG 69540 .

CNAE: 8640-2/05 Serviço de Diagnóstico por Imagem

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LUCILIA CELINA MOTA  
Data: 18/06/2025 13:27:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Coordenação de Vigilância Sanitária  
VISA/SMS/IBIRITÉ**

**Ibirité, 18 de Junho de 2025.**

**OBSERVAÇÕES**

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
2. A presente licença terá validade de um ano a contar da data de sua concessão, devendo sua renovação ser requerida no mínimo cento e vinte dias antes do término de sua vigência.
3. Em caso de venda ou arrendamento do estabelecimento, deverá ser feito competente pedido de baixa e devolução deste alvará pelo vendedor ou arrendador, sob pena de multa;
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.